

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SCHROEDER - SC  
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE



CARDÁPIO CRECHE - FAIXA ETÁRIA - ATÉ 6 MESES - PERÍODO INTEGRAL

JULHO 2024

	2ª FEIRA – 01/07	3ª FEIRA – 02/07	4ª FEIRA – 03/07	5ª FEIRA – 04/07	6ª FEIRA – 05/07			
<b>DESJEJUM 07H30MIN</b>	Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) – até 210 ml – conforme recomendação	Papa de Maçã e Laranja	Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) – até 210 ml – conforme recomendação	Papa de Mamão e Banana	Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) – até 210 ml – conforme recomendação			
<b>ALMOÇO 10H</b>	Sopa de Couve-Flor, Cenoura, Abobrinha e <b>Caldinho de Carne*</b>	Papa de Abóbora e Agrião <b>Caldinho da Carne Bovina*</b>	Papa de Aipim, Cenoura e Beterraba <b>Caldinho do Frango*</b>	Papa de Batata Doce, Abóbora e Couve <b>Caldinho da Carne Bovina*</b>	Papa de Abóbora, Vagem e Batata <b>Caldinho do Frango*</b>			
<b>LANCHE 1 13H</b>	Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) – até 210 ml – conforme recomendação	Papa de Maçã e Laranja	Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) – até 210 ml – conforme recomendação	Papa de Mamão e Banana	Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) – até 210 ml – conforme recomendação			
<b>JANTAR 15H15MIN</b>	Papa de Batata Doce, Beterraba, Abóbora <b>Caldinho do Frango*</b>	Papa de Batata, Cenoura, Abobrinha <b>Caldinho do Frango*</b>	Papa de Batata Doce e Abóbora <b>Caldinho da Carne Bovina*</b>	Sopa de Batata, Chuchu, Cenoura, Espinafre e <b>Caldinho do Frango*</b>	Papa de Batata Doce e Beterraba <b>Caldinho da Carne Bovina*</b>			
<b>LANCHE 2 17H30MIN</b>	Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) – até 210 ml – conforme recomendação	Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) – até 210 ml – conforme recomendação	Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) – até 210 ml – conforme recomendação	Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) – até 210 ml – conforme recomendação	Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) – até 210 ml – conforme recomendação			
<b>Composição nutricional (Média semanal)</b>	<b>Energia (Kcal)</b>	<b>CHO (g)</b>	<b>PTN (g)</b>	<b>LPD (g)</b>	<b>Vit. A (mcg)</b>	<b>Vit. C (mg)</b>	<b>Ca (mg)</b>	<b>Fe (mg)</b>
		<b>55% a 65% do VET</b>	<b>10% a 15% do VET</b>	<b>15% a 30% do VET</b>				
		466,9	116g 46,50%	13g 10,8%				

Nutricionistas: Cheila Adriane Klitzke CRN 10 0744

Priscila de Souza Durce Rodrigues CRN 10 5197

- DEVERÁ SER OFERECIDO LÍQUIDO (ÁGUA) DURANTE TODO O PERÍODO.

- \* Utilizar apenas o caldo do cozimento das carnes.

- Atentar para a consistência dos alimentos, conforme faixa etária, amassando os alimentos com garfo (consistência de papa), sem bater no liquidificador.

- Utilizar **FÓRMULAS INFANTIS** adequadas para cada faixa etária em todas as preparações.

- **NÃO acrescentar AÇÚCAR, MEL e ADOÇANTE** nas preparações e bebidas (papas, sucos, vitaminas, leites, etc), conforme Resolução FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020.

- Utilizar a quantidade mínima de sal. Em substituição, utilizar temperos naturais e desidratados (alho, cebola, cebolinha, cominho, salsinha, etc).

- **NÃO oferecer FEIJÃO e LENTILHA para crianças com idade de 0 a 6 MESES. Somente a partir dos 7 meses.**

- **NÃO oferecer CAFÉ**, conforme Resolução FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020. Saladas e frutas poderão sofrer modificações, de acordo com a necessidade.

**LANCHE 2\* - Oferecido somente para as crianças que permanecerem após às 17h na unidade.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SCHROEDER - SC  
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE



CARDÁPIO CRECHE - FAIXA ETÁRIA - ATÉ 6 MESES - PERÍODO INTEGRAL

JULHO 2024

	2ª FEIRA – 08/07	3ª FEIRA – 09/07	4ª FEIRA – 10/07	5ª FEIRA – 11/07	6ª FEIRA – 12/07			
<b>DESJEJUM 07H30MIN</b>	Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) – até 210 ml – conforme recomendação	Batata Doce Amassadinha com Maçã Cozida	Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) – até 210 ml – conforme recomendação	Papa de Banana e Mamão	Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) – até 210 ml – conforme recomendação			
<b>ALMOÇO 10H</b>	Papa de Batata, Cenoura e Chuchu <b>Caldinho da Carne*</b>	Papa de Batata Doce, Abobrinha e Cenoura <b>Caldinho da Carne*</b>	Papa de Abóbora, Brócolis e Batata <b>Caldinho da Carne*</b>	Papa de Abóbora, Agrião e Chuchu <b>Caldinho do Frango*</b>	Papa de Batata, Couve-Flor e Rúcula <b>Caldinho da Carne*</b>			
<b>LANCHE 1 13H</b>	Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) – até 210 ml – conforme recomendação	Batata Doce Amassadinha com Maçã Cozida	Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) – até 210 ml – conforme recomendação	Papa de Banana e Mamão	Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) – até 210 ml – conforme recomendação			
<b>JANTAR 15H15MIN</b>	Papa de Abóbora e Batata Doce <b>Caldinho do Frango*</b>	Sopa de Batata, Chuchu, Cenoura e <b>Caldinho do Frango*</b>	Papa de Batata Doce, Espinafre e Cenoura <b>Caldinho do Frango*</b>	Papa de Cenoura, Aipim e Brócolis <b>Caldinho da Carne*</b>	Sopa de Cenoura, Vagem, Abóbora e <b>Caldinho do Frango*</b>			
<b>LANCHE 2 17H30MIN</b>	Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) – até 210 ml – conforme recomendação	Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) – até 210 ml – conforme recomendação	Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) – até 210 ml – conforme recomendação	Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) – até 210 ml – conforme recomendação	Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) – até 210 ml – conforme recomendação			
<b>Composição nutricional (Média semanal)</b>	<b>Energia (Kcal)</b>	<b>CHO (g)</b>	<b>PTN (g)</b>	<b>LPD (g)</b>	<b>Vit. A (mcg)</b>	<b>Vit. C (mg)</b>	<b>Ca (mg)</b>	<b>Fe (mg)</b>
		<b>55% a 65% do VET</b>	<b>10% a 15% do VET</b>	<b>15% a 30% do VET</b>				
		562	79g	14g				
		66,6%	11,6%	35%				

**Nutricionistas: Cheila Adriane Klitzke CRN 10 0744**

**Priscila de Souza Durce Rodrigues CRN 10 5197**

- DEVERÁ SER OFERECIDO LÍQUIDO (ÁGUA) DURANTE TODO O PERÍODO.

\* Utilizar apenas o caldo do cozimento das carnes.

- Atentar para a consistência dos alimentos, conforme faixa etária, amassando os alimentos com garfo (consistência de papa), sem bater no liquidificador.

- Utilizar **FÓRMULAS INFANTIS** adequadas para cada faixa etária em todas as preparações.

- **NÃO acrescentar AÇÚCAR, MEL e ADOÇANTE** nas preparações e bebidas (papas, sucos, vitaminas, leites, etc), conforme Resolução FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020.

- Utilizar a quantidade mínima de sal. Em substituição, utilizar temperos naturais e desidratados (alho, cebola, cebolinha, cominho, salsinha, etc).

- **NÃO oferecer FEIJÃO e LENTILHA para crianças com idade de 0 a 6 MESES. Somente a partir dos 7 meses.**

- **NÃO oferecer CAFÉ**, conforme Resolução FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020. Saladas e frutas poderão sofrer modificações, de acordo com a necessidade.

**LANCHE 2\* - Oferecido somente para as crianças que permanecerem após às 17h na unidade.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SCHROEDER - SC  
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE



CARDÁPIO CRECHE - FAIXA ETÁRIA - ATÉ 6 MESES - PERÍODO INTEGRAL

JULHO 2024

	2ª FEIRA – 15/07	3ª FEIRA – 16/07	4ª FEIRA – 17/07	5ª FEIRA – 18/07	6ª FEIRA – 19/07			
<b>DESJEJUM 07H30MIN</b>	Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) – até 210 ml – conforme recomendação	Creme de Manga (c/ Batata Doce)	Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) – até 210 ml – conforme recomendação	Mamão Amassado com Laranja Lima ( <i>usar suco com gominhos</i> )	Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) – até 210 ml – conforme recomendação			
<b>ALMOÇO 10H</b>	Papa de Batata Doce, Chuchu e Cenoura e <b>Caldinho da Carne*</b>	Papa de Abóbora, Brócolis e Batata e <b>Caldinho do Frango*</b>	Papa de Batata Doce, Vagem e Espinafre e <b>Caldinho da Carne*</b>	Papa de Abóbora, Beterraba e Brócolis e <b>Caldinho do Frango*</b>	Papa de Batata Doce, Chuchu e Cenoura e <b>Caldinho da Carne*</b>			
<b>LANCHE 1 13H</b>	Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) – até 210 ml – conforme recomendação	Creme de Manga (c/ Batata Doce)	Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) – até 210 ml – conforme recomendação	Mamão Amassado com Laranja Lima ( <i>usar suco com gominhos</i> )	Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) – até 210 ml – conforme recomendação			
<b>JANTAR 15H15MIN</b>	Papa de Abobrinha, Cenoura e Beterraba e <b>Caldinho do Frango*</b>	Papa de Batata, Beterraba e Agrião e <b>Caldinho da Carne*</b>	Papa de Batata, Cenoura e Couve-Flor e <b>Caldinho do Frango*</b>	Papa de Abobrinha, Cenoura e Beterraba e <b>Caldinho da Carne*</b>	Papa de Abobrinha, Cenoura e Beterraba e <b>Caldinho do Frango*</b>			
<b>LANCHE 2 17H30MIN</b>	Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) – até 210 ml – conforme recomendação	Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) – até 210 ml – conforme recomendação	Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) – até 210 ml – conforme recomendação	Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) – até 210 ml – conforme recomendação	Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) – até 210 ml – conforme recomendação			
<b>Composição nutricional (Média semanal)</b>	<b>Energia (Kcal)</b>	<b>CHO (g)</b>	<b>PTN (g)</b>	<b>LPD (g)</b>	<b>Vit. A (mcg)</b>	<b>Vit. C (mg)</b>	<b>Ca (mg)</b>	<b>Fe (mg)</b>
		<b>55% a 65% do VET</b>	<b>10% a 15% do VET</b>	<b>15% a 30% do VET</b>				
		488,35	70g 59%	14g 11,6%				

Nutricionistas: Cheila Adriane Klitzke CRN 10 0744

Priscila de Souza Durce Rodrigues CRN 10 5197

- DEVERÁ SER OFERECIDO LÍQUIDO (ÁGUA) DURANTE TODO O PERÍODO.

- \* Utilizar apenas o caldo do cozimento das carnes.

- Atentar para a consistência dos alimentos, conforme faixa etária, amassando os alimentos com garfo (consistência de papa), sem bater no liquidificador.

- Utilizar **FÓRMULAS INFANTIS** adequadas para cada faixa etária em todas as preparações.

- **NÃO acrescentar AÇÚCAR, MEL e ADOÇANTE** nas preparações e bebidas (papas, sucos, vitaminas, leites, etc), conforme Resolução FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020.

- Utilizar a quantidade mínima de sal. Em substituição, utilizar temperos naturais e desidratados (alho, cebola, cebolinha, cominho, salsinha, etc).

- **NÃO oferecer FEIJÃO e LENTILHA para crianças com idade de 0 a 6 MESES. Somente a partir dos 7 meses.**

- **NÃO oferecer CAFÉ**, conforme Resolução FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020. Saladas e frutas poderão sofrer modificações, de acordo com a necessidade.

**LANCHE 2\*** - Oferecido somente para as crianças que permanecerem após às 17h na unidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SCHROEDER - SC  
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE



CARDÁPIO CRECHE - FAIXA ETÁRIA - ATÉ 6 MESES - PERÍODO INTEGRAL

JULHO 2024

	2ª FEIRA – 22/07	3ª FEIRA – 23/07	4ª FEIRA – 24/07	5ª FEIRA – 25/07	6ª FEIRA – 26/07			
<b>DESJEJUM 07H30MIN</b>	Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) – até 210 ml – conforme recomendação	Abacaxi Cozido Amassadinho	Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) – até 210 ml – conforme recomendação	Papa de Mamão e Banana	Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) – até 210 ml – conforme recomendação			
<b>ALMOÇO 10H</b>	Sopa de Couve-Flor, Cenoura, Abobrinha e <b>Caldinho da Carne*</b>	Papa de Brócolis, Chuchu, Beterraba e <b>Caldinho do Frango*</b>	Papa de Cenoura, Batata Doce, Espinafre e <b>Caldinho do Frango*</b>	Papa de Aipim, Couve-Flor, Agrião <b>Caldinho da Carne*</b>	Papa de Abobrinha, Rúcula, Abóbora e <b>Caldinho da Carne*</b>			
<b>LANCHE 1 13H</b>	Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) – até 210 ml – conforme recomendação	Abacaxi Cozido Amassadinho	Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) – até 210 ml – conforme recomendação	Papa de Mamão e Banana	Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) – até 210 ml – conforme recomendação			
<b>JANTAR 15H15MIN</b>	Papa de Batata Doce, Beterraba, Abóbora <b>Caldinho do Frango*</b>	Papa de Abóbora, Agrião <b>Caldinho da Carne*</b>	Papa de Batata, Abóbora, Vagem e <b>Caldinho da Carne*</b>	Papa de Batata, Cenoura, Abobrinha e <b>Caldinho do Frango*</b>	Papa de Batata, Beterraba, Chuchu e <b>Caldinho do Frango*</b>			
<b>LANCHE 2 17H30MIN</b>	Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) – até 210 ml – conforme recomendação	Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) – até 210 ml – conforme recomendação	Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) – até 210 ml – conforme recomendação	Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) – até 210 ml – conforme recomendação	Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) – até 210 ml – conforme recomendação			
<b>Composição nutricional (Média semanal)</b>	<b>Energia (Kcal)</b>	<b>CHO (g)</b>	<b>PTN (g)</b>	<b>LPD (g)</b>	<b>Vit. A (mcg)</b>	<b>Vit. C (mg)</b>	<b>Ca (mg)</b>	<b>Fe (mg)</b>
		<b>55% a 65% do VET</b>	<b>10% a 15% do VET</b>	<b>15% a 30% do VET</b>				
		466,37	61g	18g				
		51%	16%	34%				

Nutricionistas: Cheila Adriane Klitzke CRN 10 0744

Priscila de Souza Durce Rodrigues CRN 10 5197

- DEVERÁ SER OFERECIDO LÍQUIDO (ÁGUA) DURANTE TODO O PERÍODO.

- \* Utilizar apenas o caldo do cozimento das carnes.

- Atentar para a consistência dos alimentos, conforme faixa etária, amassando os alimentos com garfo (consistência de papa), sem bater no liquidificador.

- Utilizar **FÓRMULAS INFANTIS** adequadas para cada faixa etária em todas as preparações.

- **NÃO acrescentar AÇÚCAR, MEL e ADOÇANTE** nas preparações e bebidas (papas, sucos, vitaminas, leites, etc), conforme Resolução FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020.

- Utilizar a quantidade mínima de sal. Em substituição, utilizar temperos naturais e desidratados (alho, cebola, cebolinha, cominho, salsinha, etc).

- **NÃO oferecer FEIJÃO e LENTILHA para crianças com idade de 0 a 6 MESES. Somente a partir dos 7 meses.**

- **NÃO oferecer CAFÉ**, conforme Resolução FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020. Saladas e frutas poderão sofrer modificações, de acordo com a necessidade.

**LANCHE 2\* - Oferecido somente para as crianças que permanecerem após às 17h na unidade.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SCHROEDER - SC  
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE



CARDÁPIO CRECHE - FAIXA ETÁRIA - ATÉ 6 MESES - PERÍODO INTEGRAL

JULHO 2024

	2ª FEIRA – 29/07	3ª FEIRA – 30/07	4ª FEIRA – 31/07	5ª FEIRA – 01/08	6ª FEIRA – 02/08			
<b>DESJEJUM 07H30MIN</b>	Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) – até 210 ml – conforme recomendação	Papa de Abacate e Banana	Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) – até 210 ml – conforme recomendação	Papa de Maçã e Pera	Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) – até 210 ml – conforme recomendação			
<b>ALMOÇO 10H</b>	Sopa de Couve-Flor, Cenoura, Abobrinha e <b>Caldinho da Carne*</b>	Papa de Abóbora, Agrião <b>Caldinho da Carne*</b>	Papa de Abóbora, Brócolis e Batata e <b>Caldinho do Frango*</b>	Canja c/ Legumes (Batata, Cenoura, Couve-Flor, Vagem e <b>Caldinho do Frango*</b> )	Papa de Abóbora, Vagem e Batata e <b>Caldinho do Frango*</b>			
<b>LANCHE 1 13H</b>	Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) – até 210 ml – conforme recomendação	Papa de Abacate e Banana	Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) – até 210 ml – conforme recomendação	Papa de Maçã e Pera	Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) – até 210 ml – conforme recomendação			
<b>JANTAR 15H15MIN</b>	Papa de Batata Doce, Beterraba, Abóbora <b>Caldinho do Frango*</b>	Papa de Batata, Cenoura, Abobrinha e <b>Caldinho do Frango*</b>	Papa de Aipim, Beterraba e Agrião e <b>Caldinho da Carne*</b>	Papa de Abóbora, Batata e Rúcula e <b>Caldinho da Carne*</b>	Papa de Batata Doce, Brócolis, Cenoura e <b>Caldinho do Frango*</b>			
<b>LANCHE 2 17H30MIN</b>	Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) – até 210 ml – conforme recomendação	Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) – até 210 ml – conforme recomendação	Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) – até 210 ml – conforme recomendação	Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) – até 210 ml – conforme recomendação	Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) – até 210 ml – conforme recomendação			
<b>Composição nutricional (Média semanal)</b>	<b>Energia (Kcal)</b>	<b>CHO (g)</b>	<b>PTN (g)</b>	<b>LPD (g)</b>	<b>Vit. A (mcg)</b>	<b>Vit. C (mg)</b>	<b>Ca (mg)</b>	<b>Fe (mg)</b>
		<b>55% a 65% do VET</b>	<b>10% a 15% do VET</b>	<b>15% a 30% do VET</b>				
		455,35	65g	16,50g				
		55%	13,7%	29%				

Nutricionistas: Cheila Adriane Klitzke CRN 10 0744

Priscila de Souza Durce Rodrigues CRN 10 5197

- DEVERÁ SER OFERECIDO LÍQUIDO (ÁGUA) DURANTE TODO O PERÍODO.

- \* Utilizar apenas o caldo do cozimento das carnes.

- Atentar para a consistência dos alimentos, conforme faixa etária, amassando os alimentos com garfo (consistência de papa), sem bater no liquidificador.

- Utilizar **FÓRMULAS INFANTIS** adequadas para cada faixa etária em todas as preparações.

- **NÃO acrescentar AÇÚCAR, MEL e ADOÇANTE** nas preparações e bebidas (papas, sucos, vitaminas, leites, etc), conforme Resolução FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020.

- Utilizar a quantidade mínima de sal. Em substituição, utilizar temperos naturais e desidratados (alho, cebola, cebolinha, cominho, salsinha, etc).

- **NÃO oferecer FEIJÃO e LENTILHA para crianças com idade de 0 a 6 MESES. Somente a partir dos 7 meses.**

- **NÃO oferecer CAFÉ**, conforme Resolução FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020. Saladas e frutas poderão sofrer modificações, de acordo com a necessidade.

**LANCHE 2\* - Oferecido somente para as crianças que permanecerem após às 17h na unidade.**